



Expediente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
Casa José Ferreira de Sousa

PROJETO DE LEI Nº. 002/2019.

De 12 de Março de 2019.

Aprovado por unanimidade  
Câmara Municipal Riachão do Poço

Encaminhado às comissões

**APROVADO**

Em 28/03/2019

Da denominação a Rua Projetada na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências

Assinatura

MARCELO FERREIRA DE LIMA, VEREADOR COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA.

FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E O PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de MARIA VITORIA EURICO DO NASCIMENTO, a Rua Projetada que parte da Rua Eulalia Marques Ferreira até a Rua Vereador José Pereira de Lima, nesta cidade.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput desta Lei, dar-se-á em homenagem póstuma a uma jovem que gozava de grande prestígio social perante a comunidade estudantil de Riachão do Poço, pela sua conduta de boa aluna e prestadora de grandes favores aos seus colegas.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

Câmara Municipal de  
RIACHÃO DO POÇO

PROTOCOLO

Recebido em: 29/03/2019

às: 09:30 horas

Adauza

Marcelo Ferreira de Lima

MARCELO FERREIRA DE LIMA

Vereador - Autor

SUBSCRITO POR: